



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Av. Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pousa Alegre – 37550-000 - Pousa Alegre/MG  
E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

## Ata CEPE

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, reuniu-se na sala de reuniões do IFSULDEMINAS – Campus Machado, os membros do CEPE em reunião ordinária. A reunião foi coordenada pelo Pró-reitor de Ensino, Carlos Alberto Machado Carvalho, presidente do CEPE. Participaram da reunião: Pró-reitor de Ensino, Carlos Alberto Machado Carvalho; em substituição ao Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, a Diretora de Pesquisa Dulcimara Carvalho Nannetti; em substituição ao Pró-reitor de Extensão, a Diretora de Extensão Roselei Eleotério; Jorge Ferreira Alencar Lima, Wanderson Rodrigues da Silva, Bruno Oliveira Tardin, André Delly Veiga, Renê Lepiani Dias, Generci Dias Lopes, Andréa Cristina Alves, Regiane Mendes Costa Paiva, Cissa Gabriela da Silva, Thiago de Souza Santos, Isaias Pascoal, Samuel Santos de Souza Pinto, Amauri Araújo Antunes, Wanucia Maria Maia Bernardes Barros, Bruno Amarante Couto Rezende, Joyce Alves de Oliveira, André Ribeiro Viana, Juliano da Silva Pereira, Pâmela Tavares de Carvalho. Participaram como convidados para as apresentações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e documentos: Rodolfo Henrique Freitas Grillo, João Carlos Martins, Carlos César da Silva, Giovane J. Silva, Diretor EaD da Reitoria. Como secretária *ad hoc*, Sônia Regina Alvim Negreti, pedagoga da PROEN. Carlos Alberto iniciou a reunião cumprimentando aos presentes, realizou a verificação de quórum, sendo o número suficiente, deu início a reunião. Carlos Alberto apresentou os membros que estão participando pela primeira vez da reunião e deu as boas vindas. Apresentou a justificativa de ausência dos seguintes membros: Marcel Freire Silva, Edson Rubens da Silva Leite, André Lucas Novaes, Douglas Donizeti de Castilho Braz e Bráulio Luciano Alves. Apresentou o ofício de convocação encaminhado com a devida antecedência com a pauta do dia, a saber: **Aprovação da Ata da reunião do CEPE do dia 19 de maio de 2016; propostas de Novos Cursos com trâmite segundo Of. Circular 132/2015/PROEN /REITORIA/IFSULDEMINAS e Resolução CONSUP 038/2015 que dispõe sobre criação de novos cursos no IFSULDEMINAS: Três Corações, Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio - presencial, 2017 – 1º sem., GT do Campus Pousa Alegre; Pousa Alegre, Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio - presencial, 2017 – 1º sem., GT Campus Poços de Caldas. Apreciação de alterações em Projetos Pedagógicos de Cursos de acordo com a Resolução CONSUP 044/2016, já apreciados**

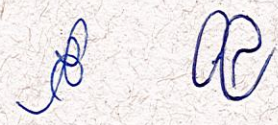
30 **pela Câmara de Ensino/CAMEN. GT Campus Passos, Licenciatura em Ciências Biológicas –**  
31 **Campus Muzambinho; GT Campus Machado, Curso Tecnologia em Cafeicultura – Campus**  
32 **Muzambinho; Proposta de minuta de regulamentação da utilização de até 20% na carga**  
33 **horária dos currículos dos cursos presenciais no IFSULDEMINAS, no regime semipresencial;**  
34 **Minuta de Resolução de normatização de Incubadora de Empresas Mista – INCETEC – do**  
35 **IFSULDEMINAS (PPPI); Minuta de Resolução de regimento interno do Comitê de Ética em**  
36 **Pesquisa do IFSULDEMINAS (PPPI); Alteração da Resolução 014/2013 – que dispõe sobre o**  
37 **Afastamento Docente para Cursos Strictu Sensu e Pós Doutorado (CPPD); Minuta de**  
38 **Resolução de regimento interno do Comitê de Ética em Pesquisa do IFSULDEMINAS;**  
39 **expediente.** Houve solicitação para alteração da ordem de discussão da pauta, foi colocada a  
40 solicitação ao plenário para decisão. Foi aprovado por unanimidade a alteração da ordem de  
41 discussão dos assuntos em pauta. Carlos Alberto destacou que o CEPE será comunicado por e-mail  
42 e colocado no drive a necessidade de visitas *in loco* para cumprir com as resoluções de propostas  
43 de novos cursos. Antes de iniciar a pauta, a Diretora de Pesquisa apresentou o Projeto  
44 desenvolvido pela PPPI sobre o concurso de monografias que está aberto. Esclareceu que o prazo  
45 para as inscrições foi prorrogado, solicitou apoio de todos os campi. Os cartazes já foram por  
46 malote para os campi. Iniciando a reunião, Carlos Alberto apresentou a ata da reunião do dia  
47 19.05.16 que após lida, foi aprovada e assinada pelos participantes. Esclareceu que será publicada  
48 nova portaria com a nomeação dos novos membros, uma vez que há alta rotatividade entre os  
49 participantes. Carlos Alberto retomou a decisão tomada na última reunião de eleger um(a)  
50 secretário(a) para colaborar na condução da reunião, na atualização dos documentos apresentados  
51 durante a reunião entre outras atividades que se fizerem necessárias. Como não houve voluntário,  
52 foi indicada Cissa Gabriela da Silva para esta função. Foi colocado em discussão a **proposta de**  
53 **alteração da Resolução 014/2013 – que dispõe sobre o Afastamento Docente para Cursos**  
54 **Strictu Sensu e Pós Doutorado (CPPD)**, apresentada pelo Presidente da CPPD Institucional,  
55 professor Nivaldo que iniciou esclarecendo os motivos pelos quais foram necessárias as alterações e  
56 apresentou as propostas ao grupo. No artigo 3º, §2º, Carlos Alberto destacou que a legislação  
57 permite, no máximo, 20% de professores substitutos em relação ao quantitativo de efetivos.  
58 Destacou que é necessário observar que em alguns momentos poderá os campi não ter condições de  
59 liberação para o afastamento, sugere que seja incluído neste §2º que “compete ao dirigente máximo  
60 do campus verificar se há condições de liberação, já que a sugestão da CPPD é de inserir como  
61 sendo o mínimo”. Nivaldo esclareceu que no documento anterior não constava o percentual, por  
62 esse motivo foi incluído. Hoje são respeitados 10% para qualificação e 10% para demais  
63 afastamentos. Joyce questionou se ficar a critério do diretor, havendo a vaga, se poderá não deferir.  
64 Carlos Alberto esclareceu que deve-se considerar que existem casos de licença de saúde e

65 maternidade e outros que podem ser inesperados e por isso precisa-se considerar estas questões.  
66 Carlos Alberto destacou que o dirigente máximo é o responsável pela gestão do campus e que  
67 normalmente já trabalha junto a CPPD nesta questão. Nivaldo sugeriu que ficasse o mínimo e que  
68 acima do mínimo fosse estabelecido novos critérios. Joyce se posiciona no sentido de manter o  
69 mínimo de 10%, podendo chegar a 15%. Amauri sugere que seja especificado o mínimo de 10% e o  
70 máximo de 15%. Andréa sugere que seja incluída em uma comissão o DEPE e o CGE que são  
71 responsáveis pelo ensino. Nivaldo esclareceu que está estabelecido o mínimo de 10% como direito,  
72 e que além disso dependerá do campus. Isaías concorda que permaneça como está, garantindo o  
73 mínimo e não fecha a questão. Destacou que hoje o máximo é 10%. Carlos Alberto destacou que  
74 possíveis afastamentos sem substitutos geram situações complexas, como o aumento de aulas para  
75 os professores resultando em situação incomoda e que o desejável é mesmo garantir substitutos a  
76 todos que se afastem. Destacou que alguém tem que se responsabilizar por esta decisão, sendo o  
77 mínimo 10%, podendo aumentar o percentual, tem que ter o responsável por esta decisão. Nivaldo  
78 disse que os 10% atende a proposta da CPPD. Foi apresentada nova sugestão, ficando o percentual  
79 proposto, podendo chegar ao inteiro posterior. Carlos Alberto sugeriu que o próximo inteiro seria  
80 no percentual a partir do 0,5. Wanucia se posicionou considerando que é mais prudente manter os  
81 10% e além deste percentual ficar a cargo do dirigente máximo mesmo, com a anuência do  
82 CADEM. Foi sugerido que o arredondamento, antes de chegar ao inteiro, seja definido pelo  
83 campus. Carlos Alberto destacou que a CPPD já faz este trabalho sendo desnecessário incluir um  
84 novo colegiado nesta discussão. André esclareceu que em um campus pequeno, como o de Carmo  
85 de Minas, uma vaga é complicado, pois o número de docentes é pequeno. Destacou que é diferente  
86 de um campus onde há muitos professores. Carlos Alberto fez o seguinte encaminhamento proposto  
87 pelo professor Amauri: 1. O campus tem direito ao mínimo de 10% e que sob a análise do campus  
88 poderá ser ofertada mais uma vaga. Aprovado por unanimidade. Sobre quem se responsabilizará  
89 pela decisão de adição de nova vaga foi encaminhado: proposta 1. manter os 10% podendo ser  
90 ampliado por meio da direção geral junto ao CADEM do campus. 2. manter os 10% podendo ser  
91 ampliado por meio da direção geral junto a CPPD do campus. Colocado em votação. Proposta 1: 8  
92 votos favoráveis. Proposta 2: 12 votos favoráveis. Abstenções: 0. Foi aprovada a proposta 2, ficando  
93 sob análise e responsabilidade da direção geral do campus e da CPPD do campus o adicional de  
94 uma vaga além dos 10% estabelecidos. O texto foi incorporado na resolução. Foi colocado em  
95 discussão o artigo 5º, que diz sobre o tempo máximo de afastamento. Foram feitos os  
96 questionamentos e esclarecidas as dúvidas, o texto permaneceu como o proposto. Carlos Alberto  
97 questionou se houve algum estudo sobre a necessidade de alterar o tempo no documento atual.  
98 Destacou que ampliar o tempo do afastamento, estará também ampliando o tempo de espera  
99 daqueles professores que aguardam para liberação. Amauri destacou que o professor se afasta para



100 se dedicar somente ao programa e que não justifica ampliar o tempo do afastado. Foi esclarecido  
101 pela CPPD (professor Nivaldo) que não foi feito estudo para aumentar o tempo de afastamento de  
102 36 para 48 meses. Carlos Alberto destacou que todas as vagas do IFSULDEMINAS destinadas para  
103 este fim estão atualmente ocupadas. Foram propostos os seguintes encaminhamentos: 1. manter o  
104 tempo como está no documento. 2. 24 meses para mestrado, 48 para doutorado e 12 pós-doutorado,  
105 sem prorrogação do tempo. 3. 18 meses para mestrado, 36 para doutorado, 12 pós-doutorado, com 6  
106 meses de prorrogação. 4. 18 meses para mestrado, 42 para doutorado, 12 pós-doutorado. Nivaldo  
107 destacou que precisa-se fazer uma pesquisa para definir sobre o pós-doutorado. Wanúcia concorda  
108 que seja considerado o pós-doutorado em outro artigo. Por não haver pesquisa, Nivaldo sugere que  
109 seja considerada a prorrogação de 6 meses também para o pós-doutorado. Antes da votação, Jorge  
110 sugeriu que o pós-doutorado seja feito em artigo especial. Carlos Alberto destacou que é preciso  
111 considerar as possibilidades da instituição. Foi colocado em votação: proposta 1: 0 votos; proposta  
112 2: 4 votos ; proposta 3: 6 votos; proposta 4: 7 votos. Fica aprovada a opção 4. 18 meses para  
113 mestrado, 42 meses para doutorado, 12 meses para pós-doutorado. Com prorrogação por um  
114 período de até 180 dias nos três casos. Com relação a classificação, Amauri destacou que com as  
115 alterações propostas, os professores que não atingem a pontuação mínima na normativa, conseguirá  
116 ser classificado. Nivaldo destacou se o professor não pontua o mínimo, não cabe a CPPD e sim ao  
117 diretor do campus verificar o que está acontecendo. Não é atribuição da comissão da CPPD. Amauri  
118 ainda destacou que se o professor não atinge um percentual de pesquisa no campus, não poderia ser  
119 liberado para pesquisa, nem experiência teria para esta atividade. A questão posta com relação a  
120 classificação é que no documento anterior a pontuação da normativa era critério de classificação e a  
121 proposta atual da CPPD é que a pontuação da normativa não seria mais critério para a classificação.  
122 Foi colocado em votação: 1. Manter o texto como está na proposta atual (não considerar pontuações  
123 superiores a 80 pontos na normativa como critério). 2. Como estabelecia o documento resol.  
124 014/2013 (considerar pontuações superiores a 80 pontos e inferiores a 140 pontos na normativa  
125 como critério). Colocado em votação: 1. 0 voto. 2. 20 votos. Será mantido o limite proporcional da  
126 pontuação da normativa para a classificação, considerando o intervalo entre 80 e 140 pontos,  
127 proporcionais a partir de um máximo de 140 pontos na normativa para o máximo de 30 pontos para  
128 o afastamento, com pontuações descendentes proporcionais (incorporado no texto). Foi reescrito o  
129 §3º do artigo 11 logo após a votação, com texto aprovado por unanimidade. No artigo 13, inciso II,  
130 foi substituído o tempo de exercício no campus por IFSULDEMINAS. Finalizado o documento,  
131 como foram feitas as alterações durante a discussão, será encaminhado o documento com as  
132 alterações ao presidente da CPPD a fim de que finalizem o mesmo. A minuta com as alterações do  
133 CEPE foi aprovada por unanimidade para ser encaminhada ao CONSUP. **Passou-se para as**  
134 **análises dos PPCs.** Os GTs se reunirão com os respectivos coordenadores dos cursos ou seus

135 representantes para suas considerações e apresentaram seus pareceres em plenário do CEPE.  
136 Iniciou-se as apresentações com as propostas de Novos Cursos com trâmite pela Resolução  
137 CONSUP 038/2015: Três Corações, Curso Técnico em Mecânica, Integrado ao Ensino Médio,  
138 presencial, GT responsável - Campus Pouso Alegre; Representante do GT foi o professor Isaías, que  
139 apresentou o parecer favorável ao PPC do curso, elogiou a construção do projeto e destacou que foi  
140 feita uma boa conexão de algumas disciplinas com a formação profissional. O curso foi aprovado  
141 pelo plenário do CEPE. Passou-se a apresentação do Campus Pouso Alegre, Curso Técnico em  
142 Edificações, Integrado ao Ensino Médio, presencial, GT do Campus Poços de Caldas. O GT foi  
143 representado pelo professor Thiago que emitiu parecer favorável ao curso. O curso foi aprovado  
144 pelo plenário do CEPE. Professor Isaías solicitou que o campus Pouso Alegre pudesse ter o prazo  
145 de uma semana para alguns ajustes que observou que poderiam ser feitos no PPC. Solicita este  
146 tempo uma vez que é professor do campus e que atuará no curso. Apresenta também a sugestão de  
147 rever os textos, uma vez que encontrou citações de temas específicos em algumas disciplinas e não  
148 as encontrou enquanto disciplina e nem nas ementas. Diz que o tempo será para a revisão do PPC  
149 no campus. Thiago disse que foram destacados alguns itens citados pelo Isaías no relatório  
150 encaminhado com as sugestões de alterações. Carlos Alberto esclareceu que até o dia 17 os campi  
151 poderão rever os PPCs, atendendo as sugestões e fazer os acertos necessários. O coordenador do  
152 Curso Carlos César se comprometeu a rever o PPC em atendimento as sugestões e com a  
153 colaboração do professor Isaías, que atua no campus e no curso em questão. **Passou-se para as**  
154 **alterações de Projetos Pedagógicos de Cursos de acordo com a Resolução CONSUP 044/2016.**  
155 GT do Campus Passos, analisou o PPC de Licenciatura em Ciências Biológicas – Campus  
156 Muzambinho. O GT foi representado pela Andréa, que apresentou parecer favorável ao curso.  
157 Destacou que indicou algumas sugestões técnicas. O coordenador do curso se comprometeu a  
158 atender as indicações. As alterações foram aprovadas pelo plenário do CEPE. O GT do Campus  
159 Machado, analisou o Curso Tecnologia em Cafeicultura – Campus Muzambinho. Foi representado  
160 pelo André, que apresentou parecer favorável, destacando alguns pontos já conversados com os  
161 representantes do campus Muzambinho. Luciana justificou que está representando o coordenador  
162 uma vez que os docentes estão de férias neste período. O curso é o mais antigo da instituição e  
163 atenderá as sugestões. As alterações foram aprovadas pelo plenário do CEPE. **Minuta de**  
164 **Resolução de normatização de Incubadora de Empresas Mista – INCETEC – do**  
165 **IFSULDEMINAS (PPPI);** apresentado pelo professor João Paulo Martins, Coordenador do NITE.  
166 João Paulo apresentou o Estatuto INCETEC do IFSULDEMINAS, para conhecimento de todos.  
167 Dulcimara esclareceu que o documento apresentado teve por base o documento usado no campus  
168 Inconfidentes, que foi aprimorado e feitas algumas alterações. A base contou com a experiência  
169 desse campus. João Paulo falou da finalidade e dos objetos apresentados no estatuto. Foi destacado



170 que uma das sugestões encaminhadas é que as siglas usadas fossem citadas na primeira citação.  
171 Será atendida. Foi esclarecido que foram usados alguns termos específicos, porém, já comum na  
172 área. Com relação ao questionamento sobre a redução do tempo de gestão para o presidente da  
173 INCETEC, foi esclarecido que é necessário o tempo de 4 anos a fim de ter tempo para desenvolver  
174 algumas atividades. No artigo 13, §1º ficou decidido que a gerência será exercida por servidor do  
175 IFSULDEMINAS com habilidades para esta função. Com relação ao local de instalação da  
176 empresa, ficou esclarecido que será no campus em que for feita a instalação, mediante os convênios  
177 e parcerias. Wanucia sugere que garanta no documento que as empresas já estabelecidas deem  
178 preferência na contratação para egressos do IFSULDEMINAS. Thiago salienta que as empresas que  
179 já saíram da incubadora não tem mais vínculo, desta forma não será possível legislar sobre elas.  
180 Wanucia questiona se não é possível ao menos um incentivo neste sentido. Wanucia sugere que seja  
181 acrescentado como um dos princípios norteadores o compromisso com as políticas inclusivas. João  
182 Paulo esclarece que o estatuto permite que cada campus possa desenvolver estas atividades com  
183 suas empresas. Com relação aos critérios de avaliação para a seleção de empresas, João Paulo disse  
184 que não há nenhum impeditivo para nenhuma empresa, está aberto a todas, ficando o campus  
185 responsável por definir suas especificidades nos editais. Wanúcia esclarece que as políticas  
186 inclusivas devem estar presentes em todas as políticas do IFSULDEMINAS. Dulcimara sugere que  
187 seja incluído nos critérios “em consonância com as ações inclusivas do IFSULDEMINAS”. Foi  
188 aprovado pelo plenário do CEPE. Thiago sugere que no §4º seja substituído o termo critérios por  
189 diretrizes. Wanúcia disse que deve se manter os critérios de avaliação, com base nas diretrizes. Após  
190 a discussão, ficou definido que o termo será “diretrizes de avaliação com base nos seguintes  
191 princípios norteadores”. Ficou aprovado pelo plenário do CEPE desta última forma. No artigo 21,  
192 fala da pré-incubação e incubação. João Paulo defende da ideia que a pré-incubação deverá atender  
193 aos mesmos princípios norteadores exigidos para a incubação. André acha que deve ter critérios  
194 específicos para as pré-incubadas. João Paulo esclareceu que para ser incubada não é necessário ter  
195 sido uma pré-incubada. A forma de selecionar as empresas para pré-incubar ficará a cargo dos  
196 campi, definidos nos editais. João Paulo destacou que a proposta foi a construção de um documento  
197 amplo, facilitador, com o objetivo de ampliar o atendimento a empresas. Os editais é que definirão  
198 as especificidades. O campus somente abrirá seus editais nas áreas em que tem pessoal para o  
199 atendimento e consultoria. André sugeriu que fosse ampliado o item de empresa *spin-off*  
200 acrescentando centro de pesquisa. Foi aprovado por todos. O documento foi finalizado e aprovado  
201 por unanimidade no plenário do CEPE. Próximo assunto em pauta é a **Minuta de Resolução de**  
202 **regimento interno do Comitê de Ética em Pesquisa do IFSULDEMINAS**. Dulcimara destacou  
203 que o IFSULDEMINAS já possui o comitê para uso de animais e que está criando agora o comitê  
204 de pesquisas que envolvem pessoas, para atender a vários cursos que desenvolvem pesquisa com

205 humanos. Dulcimara destacou que a PPPI foi procurada pelo campus Passos para apoiar nesta  
206 iniciativa. O processo foi iniciado e será apresentado ao CEPE, depois de ter sido trabalhado,  
207 analisado pela CAPEPI e atendida as alterações sugeridas. Andréa esclareceu que o comitê é uma  
208 necessidade para o campus Passos que desenvolve pesquisa na área de Enfermagem e depende de  
209 outra instituição para a aprovação. O processo é demorado e acaba atrasando as pesquisas. A Minuta  
210 foi apresentada pelas representantes do campus Passos, professoras Andréa e Heloísa. Foi feita uma  
211 pesquisa sobre o assunto e foi feito um convite a membros de todos os campi. A indicação foi feita  
212 pelos NIPES dos campi. A base do comitê inicialmente estará em Passos. O documento foi analisado  
213 pelo GT de Inconfidentes que foi representado pelo Jorge. Foi questionado sobre o tempo de 3 anos  
214 para a coordenadoria e vice-coordenadoria, foi esclarecido que é norma. Jorge questionou sobre a  
215 indicação do secretário ser feita pelo diretor do campus Passos e não pelo Reitor. Foi esclarecido  
216 que deverá ser um técnico administrativo, que deverá atender ao público em geral e aos  
217 pesquisadores, deverá ter uma sala específica para esta finalidade. Foi ainda questionado sobre a  
218 possibilidade de alterar para campus sede do comitê. O texto foi alterado constando que o secretário  
219 será indicado pelo diretor do campus que sedia o comitê. Foi questionado sobre o tipo de pesquisa  
220 que precisa passar pelo comitê. Foi esclarecido que os projetos onde sejam manipulados dados, com  
221 variáveis que envolveram pessoas. Carlos Alberto questionou sobre quem será responsável por  
222 definir se o projeto será submetido ou não ao comitê. Heloísa sugeriu que seria interessante uma  
223 capacitação a todos os servidores sobre o que deverá ou não ser encaminhado aos comitês. Jorge  
224 apresentou os questionamentos feitos pelo GT e, a medida que foram colocados, houve  
225 esclarecimento e atendimento por parte das representantes da Minuta. Após os esclarecimentos, a  
226 minuta foi aprovada por todos os membros do CEPE. Carlos Alberto sugere ser feito um trabalho  
227 pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação a fim de esclarecer a todos. Foi colocado  
228 em discussão a proposta de **minuta de regulamentação da utilização de até 20% semipresenciais**  
229 **na carga horária dos currículos dos cursos presenciais no IFSULDEMINAS**. Carlos Alberto fez  
230 o relato de como o documento foi construído, todas as fases de discussões feitas e o trâmite até que  
231 chegasse para análise do CEPE (construção inicial pelo grupo de pedagogo(a)s; contribuição da  
232 equipe pedagógica da PROEN, da Comissão de Ensino a Distância, submissão à apreciação dos  
233 campi por meio das diretorias pedagógicas e coordenações de cursos). Ficou esclarecido que não se  
234 trata de uma proposta a ser aplicada por todos os campi ou todos os cursos, e sim, para os campi e  
235 cursos que julgarem aptos a atenderem esta futura resolução. Esclareceu que o documento foi  
236 construído com base na legislação vigente. André questionou se os alunos são contabilizados como  
237 alunos presenciais. Foi esclarecido que sim, que os alunos estão matriculados em cursos presenciais,  
238 apenas 20% da carga horária total do curso poderá ser no semipresencial. Jorge questionou se pode  
239 ser oferecida uma disciplina em dependência neste percentual. Foi esclarecido que as disciplinas

240 que serão ofertadas no semipresencial devem estar previstas no PPC do curso, se a disciplina estiver  
241 prevista no PPC poderá ser ofertada. Foi questionado pelo Amauri, por quais motivos, para as  
242 atividades complementares não poder ser usado os e-mails pessoais. Giovane esclareceu que para as  
243 atividades síncronas e assíncronas é necessário que se use ferramentas em que seja possível o  
244 acompanhamento. Jorge também questionou o uso apenas de e-mail uma vez que existem outras  
245 formas de comunicação que são pessoais. Amauri sugere que seja substituído o e-mail por outros  
246 que possibilitem registro no Ambiente Virtual de Aprendizagem. O texto foi alterado. Foi sugerido  
247 acrescentar no artigo 4º o inciso IV: oportunizar ao docente o acesso e a utilização de ferramentas  
248 de TICs no processo de ensino aprendizagem. No artigo 5º, §2º Inciso V foi excluída a palavra  
249 avaliação. Juliano questionou sobre o professor ser o tutor da carga horária. Foi esclarecido que o  
250 professor será o responsável pela carga horária total da disciplina, ele terá a carga horária presencial  
251 e a carga horária em que estará disponível para o atendimento virtual ao aluno. No artigo 8º foi  
252 acrescentado que os registros deverão ser feitos no diário de classe do sistema acadêmico. Foi  
253 questionado por que foi especificado o Ambiente de Aprendizagem *Moodle*. Foi esclarecido que os  
254 incisos que seguem são ferramentas do *Moodle*, cada ambiente tem ferramentas diferentes. Foi  
255 proposta também a padronização para uso em todos os campi. Giovane ainda destacou que a reitoria  
256 pode dar suporte aos campi que solicitam apoio, pluralizar os ambientes, ficará difícil o apoio e  
257 acompanhamento. Ficou definido permanecer com o AVA *Moodle*. Após a discussão, foi alterado o  
258 artigo 13 e seu parágrafo permitindo o uso de ferramentas como correios eletrônicos, aplicativos de  
259 bate-papo, redes sociais entre outros, desde que previsto no Projeto Pedagógico do Curso e também  
260 no Plano de Ensino. O documento foi aprovado por unanimidade pelo plenário do CEPE. Carlos  
261 Alberto mais uma vez destacou que deverá usar desta ferramenta (até 20% semipresenciais) os  
262 campi que puderem oferecer nos moldes deste documento aprovado e futura resolução. Foi  
263 colocado em pauta a **proposta de alteração da Resolução N° 019/2015, de 30 de junho de 2015,**  
264 **que dispõe sobre a criação de Normas Acadêmicas de Cursos da Educação Técnica**  
265 **Profissional de Nível Médio na Educação a Distância.** A proposta foi apresentada pelo Diretor de  
266 EaD da Reitoria professor Giovane, que apresentou a proposta de alteração do §1º, do artigo 6º.  
267 Giovane esclareceu que o documento foi criado em um contexto diferente do apresentado hoje. Diz  
268 que no parágrafo citado é vedada a abertura e oferta de cursos na modalidade a distância já  
269 oferecidos por outros campi, mesmo em polos distintos. Esclareceu que os campi estão sugerindo a  
270 criação de cursos sem fomento, com recursos próprios. A proposta é alterar o parágrafo constando  
271 que no âmbito dos programas com fomento ser vedada a oferta de cursos na modalidade a distância  
272 já oferecidos por outros campi, mesmo que em polos distintos e que é permitida a oferta de cursos  
273 na modalidade a distância oferecidos por outros campi, desde que sejam ofertados com recursos  
274 próprios. Isaías questionou os motivos pelos quais os cursos com fomento não podem ser





275 ofertados por outro campus. Foi esclarecido que é uma exigência da e-TEC. A alteração é estratégia,  
276 com o objetivo de regulamentar a questão. Wanucia sugeriu no artigo 12 acrescentar também para  
277 aqueles que apresentam especificidades em seu desenvolvimento e no artigo 19 acrescentar a  
278 supervisão da Coordenadoria Geral de Ensino, as duas sugestões foram acatadas por todos. Foi  
279 colocado em votação a alteração do documento e aprovada por unanimidade dos membros do  
280 CEPE. No expediente, Wanucia expôs que ao sair para participar das reuniões, o campus considera  
281 apenas 10 horas e muitas vezes ficam em trabalho mais que 10 horas. Colocou a possibilidade de  
282 verificar a possibilidade de considerar todo o horário ocupado. Carlos Alberto disse que verificará  
283 se há alguma possibilidade de não extrapolar o horário das reuniões ou se há outras possibilidades.  
284 Encerrada a reunião, o presidente do CEPE agradeceu a participação de todos, destacou o  
285 calendário para as próximas reuniões, os projetos que serão encaminhados aos GTs e ainda falou da  
286 importância dos trabalhos deste colegiado. Há uma reunião ordinária marcada, porém, deverá  
287 acontecer também pelo menos mais uma reunião extraordinária neste ano. A reunião foi encerrada e  
288 eu, Sônia Regina Alvim Negreti, secretária *ad hoc*, lavro a presente ata que após lida e aprovada  
289 será assinada pelos participantes.

290

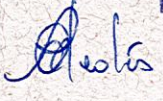
291

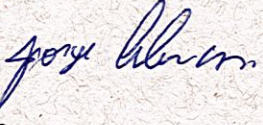
10-08-2016

292

293 Carlos Alberto Machado Carvalho 

294 Dulcimara Carvalho Nannetti 

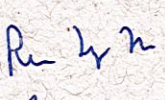
295 Roselei Eleotério 


296 Jorge Ferreira Alencar Lima 

297 Wanderson Rodrigues da Silva

298 Bruno Oliveira Tardin

299 André Delly Veiga 

300 Renê Lepiani Dias 

301 Generci Dias Lopes 

302 Andréa Cristina Alves

303 Regiane Mendes Costa Paiva 

304 Cissa Gabriela da Silva 

305 Thiago de Souza Santos

306 Isaias Pascoal

307 Samuel Santos de Souza Pinto

308 Amauri Araújo Antunes

309 Wanucia Maria Maia Bernardes Barros

310 Bruno amarante Couto Rezende

311 Joyce Alves de Oliveira

312 André Ribeiro Viana

313 Juliano da Silva Pereira

314 Pâmela Tavares de Carvalho.

